



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PARECER**

Encontra-se nesta Comissão permanente o Projeto de Lei nº 7.474/2017, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que institui a criação da cartilha dos direitos do paciente com câncer.

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno - apreciação de matérias atinentes a contas e finanças municipais, situação que não se vislumbra no projeto em espeque.

Assim, por se tratar de uma matéria que não acarreta, de forma direta, impacto no orçamento financeiro do município, esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento restará impossibilitada de emitir parecer sobre a matéria em questão. Tal conclusão tem por fundamento normativo os arts. 152 e 248 da Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal, in verbis:

Art. 152 – É vedado a qualquer Comissão manifestar-se sobre **matéria estranha à da sua competência** específica (g.n)

Sendo assim, por todo o exposto, esta Comissão se abstém de oferecer parecer em matéria que foge a sua alçada, visto que, o projeto de lei não se insere nas matérias de competência, impossibilitando, desse modo, a manifestação, tudo em atenção a aos arts. 152 e 248 do Regimento, supramencionados

Sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS – Presidente da Comissão

Vereador MARCELO GOMES – Membro da Comissão

PIERSON LEITE – Membro da Comissão